



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 10/2024 de 02 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL ILUSCA
MAIDANA DA SILVEIRA, DETENTORA
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

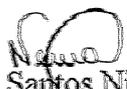
ART.1º- Concede à servidora Ilusca Maidana da Silveira, matrícula 1031, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 31/01/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 02/01/2024 a 31/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02.01.2024 À 02.01.2024